

## CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

### DECISÃO COLEGIADA

## FASE DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA

Ref.: **Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da fachada do Edifício Antônio de Oliveira Santos.**

A Comissão de Licitação de Obras procedeu à análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, classificada em primeiro lugar, abertas na sessão pública de 12/08/2022, concluindo que a licitante cumpriu as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Mediante parecer datado de 15/08/2022, a área técnica constatou que a concorrente atendeu aos requisitos de qualificação técnica definidos no Edital, especialmente as capacidades técnico operacional e técnico profissional.

### CONCLUSÃO

Depois de conferidos e analisados os documentos de habilitação da primeira colocada, a empresa IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI está apta a prosseguir no certame.

Assim, por ter apresentado a proposta de menor global e cumprido integralmente os requisitos de habilitação definidos no Edital, a Comissão de Licitação de Obras declara **VENCEDORA** da Concorrência nº 003/20202 a empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, com o valor global de **R\$ 203.546,69 (duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta de nove centavos)** e prazo de execução de **60 (sessenta) dias corridos**.

Rio Branco (AC), 18 de agosto de 2022.

**Naigner Dantas de Souza**  
Presidente da Comissão, em exercício

**Erika Costa da Silva**  
Membro

**Antonio Francisco de Souza Coelho**  
Membro